



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

## EDITAL DE ABERTURA Nº 51/2024 - Vagas Remanescentes

RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2024, para os cursos da FATEC GARÇA.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Garça torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2024.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas elencadas em ordem de prioridade:

- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

### 1 – DAS VAGAS

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Número de Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	15
Tecnologia em Gestão Empresarial	Manhã	10

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, nos dias de 30/08 ou 02/09, na Diretoria Acadêmica da Fatec Garça.

Horários: Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 19h às 20h30min.

**2.1. Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):** A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao CPS possibilitar um percentual de progressão (PP) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso (maior ou igual a 16,6%).

**Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”**

**2.2. Alunos formados em outras Instituições de Ensino Superior:** Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá **ser entregue no ato da inscrição**.

3.1. Os candidatos a ingresso através RETORNO DE EGRESSO e/ou PORTADORES DE DIPLOMA, deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão de curso nível superior ou atestado de conclusão;
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- *Tradução Juramentada oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo da Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.*

O requerimento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados. A efetivação da matrícula se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC GARÇA.

### **4 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatec's. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

1. Retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso;
2. Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacional ou estrangeira.



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”

### **Critérios para classificação:**

Em atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados com maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;

### **5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Garça pela Secretaria Acadêmica em 04 de setembro de 2024.

É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

### **6 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

As matrículas dos selecionados serão realizadas presencialmente, na Diretoria Acadêmica da Fatec Garça, até 05 de setembro de 2024.

Horários: Das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 19h às 20h30min.

6.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio E respectivo histórico escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;
- Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

6.2. Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

6.3. O candidato da lista de espera será convocado por correio eletrônico informado no ato da inscrição;



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Faculdade de Tecnologia de Garça – “Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura”**

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Das decisões relativas ao presente processo não cabe recurso;
- 7.2. A Fatec Garça não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato;
- 7.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo;
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção.

## **8 – CRONOGRAMA**

- Inscrições: 30/08/2024 ou 02/09/2024 (Das 9h às 11h, das 14h às 16h ou das 19h às 20h30min)
- Divulgação dos resultados: 04/09/2024
- Matrícula: 05/09/2024 (Das 9h às 11h, das 14h às 16h ou das 19h às 20h30min)

Lígia Mariusso Zoliani  
Diretora Acadêmica da Fatec Garça